**LAUDO DE EXAME DE ARMA DE FOGO**

Aos quinze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Curitiba e na **POLÍCIA CIENTÍFICA** do Estado, foi designado por indicação do chefe da Seção, o Perito Criminal **rodrigo**, para proceder ao exame na arma de fogo abaixo descrita, a fim de ser atendida uma solicitação contida no Ofício nº. **4515**, recebido dia 09/11/2022, oriundo da **policial**, referente ao Inquérito Policial nº **45551**, e tendo como indiciado **4545451.**

Em consequência, o Perito procedeu ao exame solicitado, relatando-o com a verdade e com todas as circunstâncias relevantes, da forma como segue:

**DO EXAME DO MATERIAL APRESENTADO**

**1- Garrucha calibre nominal .22:** Trata-se de uma garrucha, sem número de série aparente, marca "B.H.", fabricação austriaca, calibre nominal .22. A referida arma é dotada de um cano, com mecanismo embutidos e sistema de percussão intrínseco, uma tecla de gatilho, cabo chifre com as placas laterais em material sintético, com chave de abertura e basculação do cano localizada na região anterior ao guarda-mato. Desprovido de acabamento e em regular estado de conservação. A arma possui as seguintes medidas: comprimento total 5,456 m; altura: 2,313 m; cano mede 3,123 m de comprimento e apresenta internamente vinte raias dextrógiras em regular estado de conservação. Lacre de entrada: 123453.

Submetida esta arma de fogo a prova de disparo foi observado o funcionamento normal dos seus mecanismos, estando eficiente para a realização de tiros.

**Observação: A garrucha acima descrita devidamente identificada com o lacre nº 453453, permanecerá sob custódia da POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARANÁ.**

Este laudo foi redigido pelo Perito rodrigo e disponibilizado em arquivo digital contendo uma folha de rosto e 1 página(s). Por nada mais haver e sendo essas as declarações que tem a fazer, deu-se por findo o exame solicitado que de tudo se lavrou o presente laudo, o qual segue digitalmente assinado.